



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 029/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal .

CONSIDERANDO a Lei 529/93 em seu Art. 256, paragrafo único e art. 262, que trata do prazo de ausência do servidor devendo ser considerando abandono de cargo por parte do servidor.

CONSIDERANDO que o servidor não retorno dentro do período hábil da licença para tratamento de interesse particular conforme regula o Estatuto dos servidores do Município de Brejão – Lei 529/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) **Rodrigo Tavares de Oliveira Cavalcante**, do cargo efetivo de Operador de Micro Computador, com baixa na portaria de nomeação n° 041/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de Janeiro de 2018.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

